Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
683	29/03/2021	

DESPACHO
APROVADO
29/03/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Requer do Poder Executivo esclarecimentos quanto aos critérios que ensejaram a aplicação da vacina contra o COVID-19 nos agentes funerários.

REQUERIMENTO Nº 163 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, e ao Senhor Diretor Municipal de Saúde, Dr. Luiz Nicanor Bettiol Júnior, para que seja prestada a esta Casa de Leis elucidação sobre os critérios utilizados, que deram ensejo à vacinação contra o COVID-19 dos agentes funerários. De igual modo, questiona a previsão de aplicação da vacina em menção nos coveiros municipais.

Cumpre anotar que a indagação se respalda na ausência de previsão da classe mencionada no plano de vacinação do Estado de São Paulo. Nessa mesma linha de raciocínio, surge, logo, a controvérsia gerada pela não vacinação dos coveiros, agente públicos inseridos no mesmo ambiente de atuação daqueles.

Sendo, portanto, direito-dever dos vereadores questionar os atos do Poder Executivo, utilizo-me deste para buscar esclarecimentos acerca do estrito cumprimento dos mandamentos legais e para dirimir a ocorrência ou não de possíveis exceções.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de março de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRI